

Regras Básicas de Saúde, Segurança e Meio Ambiente



Data de criação: 22/09/2014

Controle de revisão: 02

Ultima Rev.: 17/06/2016

Próxima Rev.: 06/2018

REGRAS BÁSICAS DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE.

1. A responsabilidade com a saúde, segurança e cuidado ao meio ambiente nas atividades desenvolvidas pela Spelayon é de todos que nela trabalham;
2. Todos que trabalham na Spelayon devem cuidar de si, do outro e deixar ser cuidado de maneira a promover a prevenção de acidentes, doenças e o desenvolvimento das relações humanas;
3. Usar de forma correta todos os EPI's necessários às atividades desenvolvidas é um dever de todos que trabalham na Spelayon;
4. Registrar, relatar e investigar todas as ocorrências de incidentes e acidentes de forma a compartilhar essas informações com todos os funcionários e prestadores de serviços, bem como atuar preventivamente para que estes sejam controlados ou eliminados;
5. Analisar e registrar os riscos das atividades desenvolvidas. Repassar as informações referentes a esses riscos para todos os funcionários e prestadores de serviço;
6. Não realizar nenhuma atividade que exponha você ou a terceiros aos riscos de acidentes;
7. Seguir todas as recomendações da empresa relativas à prevenção de acidentes, doenças ocupacionais e danos ao meio ambiente;
8. Não conduzir veículo de trabalho acima dos limites de velocidade estabelecido pela empresa, cansado ou com sono, alcoolizado (a) ou sob o efeito de drogas. Caso ocorra sonolência, estacionar o veículo em local seguro, sinalizar adequadamente a via e revesar a direção com outro habilitado;
9. Todos os funcionários e prestadores de serviços da Spelayon devem preservar o meio ambiente garantindo que os aspectos e impactos de suas atividades sejam controlados. Os resíduos gerados devem ser destinados às lixeiras separadamente, conforme o padrão de cores;
10. Nenhum funcionário ou prestador de serviços realizará alguma atividade sem estar previamente habilitado e autorizado;
11. Não trabalhar sob o efeito de álcool ou drogas;
12. Não utilizar ferramentas, máquinas ou equipamentos improvisados ou danificados;
13. Zelar pelas ferramentas e equipamentos concedidos pela empresa para a realização de suas atividades;

Belo Horizonte 27 de fevereiro de 2015

Spelayon Consultoria EPP. Rua Dr. Newton de Paiva Ferreira nº26, Cep: 30240-480 - Novo São Lucas BH/MG. Tel.: 31-3335-5783 / 3582-1197